



TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-220701

A Prefeitura Municipal de Marapanim, através do Senhor Ronaldo José Neves Trindade, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com a lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica deste município, resolve declarar **REVOGADO** o **processo licitatório nº 2/2017-220701**, que tem como modalidade **Tomada de Preços** e objeto Contratação de empresa de engenharia com o Intuito de Recuperar as Estradas Vicinais do Município, conforme especificações técnicas e planilhas anexas (Trecho 01: Comunidade de Vila Maú à Comunidade de Santana - Trecho 02: Comunidade Cruzeiro à Comunidade Remanso - Trecho 03: Comunidade Pedral ao Trevo da Fazendinha).

Remeto o processo licitatório em epígrafe ao departamento de licitação para as providências cabíveis.

Marapanim / Pará, 20 de Outubro de 2017.

RONALDO JOSE NEVES TRINDADE

Prefeito Municipal
Autoridade competente

